

## RESULTADO FINAL

### COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - CPP- 02/2024

#### CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA

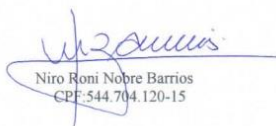
A **ASSOCIAÇÃO JORNAL BRASIL POPULAR**, inscrita no CNPJ 23.147.573/0001-48, em atendimento ao disposto nos **Termo de Fomento nº 959065/2024**, atendendo ao previsto no termo dos incisos XIX e XX dos arts. 42 e 46, da Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, arts 36 a 40, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016. Além de considerar o disposto no artigo 37, IX da Constituição da República Federativa do Brasil e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 revogada pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber, estabelecem as condições de participação deste Edital, e desse modo, torna pública o resultado Provisório da Cotação Prévia de Preços para Contratação de empresa especializado para prestação dos serviços de **Consultoria do tipo MELHOR TÉCNICA**, onde o objeto é selecionar a proposta técnica mais habilitada para execução dos serviços, e vem pelo presente, **COMUNICAR** a todos os participantes do **PROCESSO DE COTAÇÃO DE PREÇO** que visa a Contratação de **Consultoria Especializada**, conforme especificações constantes do anexo I do termo de referência do edital nº 02/2024.

Destaca ainda que por não ter havido interposição de recursos em razão da classificação da primeira colocada no processo de cotação de preço, conforme os prazos fixados no Resultado Provisório, publicado em seu site no dia 02/07/2024, e ainda cumprindo o previsto no item 15 do devido edital.

Por ter atendido todas as exigências do certame e seus anexos, além de ter sido classificada como a empresa **HABILITADA**, pela comissão, a qual foi adjudicada sua classificação publicada em ata realizada em sessão privada no dia 01 de julho de 2024, e publicado no site <https://brasilpopular.com/transparencia/>, torna assim homologada vencedora do certame o **CENTRO DE ESTUDOS E ASSESSORIA**, cujo nome de fantasia é **CEA**, CNPJ: **01.746.741/0001-89**, onde adquiriu 95 pontos na análise técnica e cotou o valor de **R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)**, para execução dos serviços, estando de acordo com o estimado no edital.

Diante disso a empresa vencedora tem o prazo de 03 dias corridos, conforme item 17 do edital, munido de todos os documentos pessoal do responsável e da empresa, a contar da data da publicação do resultado, o qual poderá ser prorrogado por igual período desde que devidamente justificado, para comparecer a sede da AJBP, para assinatura do contrato.

Brasília, 09 de julho de 2024.



Niro Roni Nobre Barrios  
CPF: 544.704.120-15

**Diretor Administrativo e Financeiro**  
**Representante da Associação Jornal Brasil Popular**